



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**  
Praça Anchieta, 10, Centro  
Telefone: (48) 3272.8600 - 3272.8621  
E-mail:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 75/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 13/2020**

**MIRLENE MANES**, presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

**CONSIDERANDO** o constante do processo SIE 00012220/2020, do Governo do Estado de Santa Catarina, em que o Secretário Estadual de Infraestrutura e Mobilidade, Thiago Augusto Vieira, disponibilizou aos municípios o produto “rejeito de asfalto”;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal, Geraldo Pauli, encaminhou o Ofício nº 085/2020, no qual informou o interesse da municipalidade em receber o produto “rejeito de asfalto” para aproveitamento nas vias municipais;

**CONSIDERANDO** que o pleito foi deferido pelo Secretário Estadual de Infraestrutura e Mobilidade, ficando a cargo do Município o deslocamento, de modo que diversos municípios também foram contemplados com o mesmo produto, o que requer agilidade na retirada do material, especialmente pela necessidade na utilização das vias públicas;

**CONSIDERANDO** que após a coleta de orçamentos verificou-se que a prestação do serviço de deslocamento/viagem de rejeito de asfalto utilizando o equipamento carreta, com capacidade de 24 m<sup>3</sup> por viagem, do depósito do DEINFRA localizado na SC 401 até o Município de Antônio Carlos custaria o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

<b>Quantidade</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>VALOR</b>
-------------------	------------------	-----------------------	--------------

<b>30</b>	Deslocamento/viagem de rejeito de asfalto utilizando o equipamento Carreta do depósito do DEINFRA localizado na SC 401 até o Município de Antônio Carlos, com capacidade de 24 m <sup>3</sup> por viagem	<b>R\$ 480,00</b>	<b>R\$14.400,00</b>
-----------	--	-------------------	---------------------

**RESOLVE:** Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação tem por objeto a “contratação de serviços de deslocamento/viagem de rejeito de asfalto utilizando o equipamento Carreta, com capacidade de 24 m<sup>3</sup> por viagem do depósito do DEINFRA localizado na SC 401 até o Município de Antônio Carlos.”

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8666/1993, ARTIGO 24, INCISO II.

**Contratado: Verde Vale Gramas e Transportes LTDA EPP**

**CNPJ: 00.944.690/0001-37**

**Endereço: Rua Militão José Coelho, 799, sala 02, Canudos, Antônio Carlos/SC. Cep: 88.180-000.**

**VALOR: R\$ 14.400,00**

<b>Quantidade</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>VALOR</b>
<b>30</b>	Deslocamento/viagem de rejeito de asfalto utilizando o equipamento Carreta do depósito do DEINFRA localizado na SC 401 até o Município de Antônio Carlos, com capacidade de 24 m <sup>3</sup> por viagem	<b>R\$ 480,00</b>	<b>R\$14.400,00</b>

**FUNDAMENTO DA DESPESA:** As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:

**Dotação orçamentária:**

**Órgão:** 06 – Secretaria de Obras e Transportes

**Dot:** (210) 3.3.90.00.00.00.00.0

Antônio Carlos, 14 de julho de 2020.

**MIRLENE MANES**  
**Presidente da Comissão de Licitações**